



Associação de Futebol de Braga

INSTITUIÇÃO DE UTILIDADE PÚBLICA
MEDALHA DE BONS SERVIÇOS DESPORTIVOS
FUNDADA EM 1922
FILIADA NA FEDERAÇÃO PORTUGUESA DE FUTEBOL
CONTRIBUINTE N.º 501 082 700

Época: 2018/2019

COMUNICADO OFICIAL N.º 258

DATA: 04 DE JANEIRO DE 2019

COMUNICAMOS AOS CLUBES NOSSOS FILIADOS, E DEMAIS INTERESSADOS:

***** CONSELHO DE DISCIPLINA**
***** DELIBERAÇÕES**

Para conhecimento dos Clubes filiados e demais interessados, **COMUNICA-SE** que o Conselho de Disciplina desta Associação, na sua reunião de ontem, **DECIDIU**:

FUTEBOL 11

PROCESSOS DISCIPLINARES DECIDIDOS

PROC.º N.º 20/DISC – Jogo ARC AGUIAS ALVELOS / FC MARINHAS, DIA 4 DE NOVEMBRO DE 2018, A CONTAR PARA A SÉRIE “A” DO CAMPEONATO DISTRITAL DA DIVISÃO DE HONRA DE SENIORES

1 – CONSIDERAR A A.R.C. AGUIAS ALVELOS, INCURSA NO ART.º 146.º, N.º 4 DO REGULAMENTO DISCIPLINAR, APLICANDO-SE-LHE AS SEGUINTE PENAS:

- A) PENA DE DERROTA POR 3-0;**
- B) INTERDIÇÃO DO SEU CAMPO DE JOGOS POR 1 JOGO (APÓS NOTIFICAÇÃO);**
- C) MULTA DE 200 EUROS;**
- D) PAGAMENTO DE 75 EUROS A TÍTULO DE IMPOSTO DE JUSTIÇA;**

PROC.º N.º 21/DISC – Jogo ARC AGUIAS ALVELOS / FC MARINHAS, DIA 4 DE NOVEMBRO DE 2018, A CONTAR PARA A SÉRIE “A” DO CAMPEONATO DISTRITAL DA DIVISÃO DE HONRA DE SENIORES

1 – CONSIDERAR O F.C. MARINHAS, INCURSO NO ART.º 146, N.º 4 DO REGULAMENTO DISCIPLINAR, APLICANDO-SE-LHE AS SEGUINTE PENAS:

- A) PENA DE DERROTA POR 3-0;**
- B) INTERDIÇÃO DO SEU CAMPO DE JOGOS POR 1 JOGO (APÓS NOTIFICAÇÃO);**
- C) MULTA DE 200 EUROS;**
- D) PAGAMENTO DE 25 EUROS A TÍTULO DE IMPOSTO DE JUSTIÇA;**

PROC.º N.º 22/DISC – Jogo ARC AGUIAS ALVELOS / FC MARINHAS, DIA 4 DE NOVEMBRO DE 2018, A CONTAR PARA A SÉRIE “A” DO CAMPEONATO DISTRITAL DIVISÃO DE HONRA DE SENIORES

1 – CONSIDERAR O SENHOR FRANCISCO EDGAR OLIVEIRA MIRANDA, JOGADOR SÉNIOR DA A.R.C. AGUIAS ALVELOS, LICENÇA FPF N.º 761542, INCURSO NO ART.º 110.º, N.º 1 DO REGULAMENTO DISCIPLINAR, APLICANDO-SE-LHE A SEGUINTE PENA:

A) 3 (TRÊS) MESES DE SUSPENSÃO;

OUTRAS DECISÕES

PROC.º 19/DISC - Nos termos do disposto no Regulamento Disciplinar, foi deliberado LEVANTAR a Suspensão Preventiva, aplicada ao jogador da U.D. Airão, Ricardo José Monteiro Ferreira, licença FPF n.º 498745

O CONSELHO DE DISCIPLINA